

**CONSOLIDAÇÃO DA SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
"WL EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÃO LTDA - EPP".**

Pelo presente instrumento particular, **Lennyilson dos santos Araújo**, brasileiro, natural de Teresina (PI), nascido em 25/09/1986, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade N.º 3153265-SSP/PI, CPF N.º 004.226.783-84 e residente e domiciliado à Rua Neutrópolis, N.º 5515, bairro: Vale Quem Tem, CEP: 64.057-548, Teresina (PI) e **Ledylson dos Santos Araújo**, brasileiro, natural de Teresina (PI), solteiro, nascido em 06/03/1985, empresário, portador da Carteira de Identidade N.º 50.077.201-SSP/PI, CPF N.º 004.226.763-30 e residente e domiciliado à Rua Amazonas, N.º 3222, Morro Esperança, CEP: 64.003-170, Teresina (PI). Únicos sócios da sociedade empresária limitada **WL EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÃO LTDA - EPP**, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o N.º 21200769194, por despacho do dia 28/12/2011 e no CNPJ-MF sob n.º 14.808.930/0001-80, estabelecida à Av. Roseana Sarney, N.º 115/A, Centro, CEP: 65.292-000, Boa Vista do Gurupi (MA), resolvem de comum acordo, consolidar e alterar o seu Contrato de Constituição de acordo com as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A administração da sociedade caberá a ambos os sócios, em conjunto ou separadamente, com poderes e atribuições de administrar autorizado o nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro.

À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A sociedade empresária gira sob o nome de: **WL EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÃO LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA:

A sociedade tem sua sede à Av. Roseana Sarney, N.º 115/A, Centro, Cep. 65.292-000, Boa Vista do Gurupi (MA).

CLÁUSULA TERCEIRA:

O objeto social da sociedade é de:

- Construção de edifícios;
- Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- Construção de obras de arte especiais;
- Construção de rodovias e ferrovias;
- Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- Locação de automóveis sem condutor;

CONFERE COM O ORIGINAL
Comissão Permanente de Licitação
CPL

Lennyilson
Ledylson

- Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- Obras de irrigação;
- Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto;
- Demolição de edifícios e outras estruturas;
- Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- Perfurações e sondagens;
- Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;
- Serviços de preparação do terreno;
- Instalação e manutenção elétrica;
- Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
- Impermeabilização em obras de engenharia civil;
- Serviços de pintura de edifícios em geral;
- Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;
- Outras obras de acabamento da construção (rebôco);
- Obras de fundações;
- Administração de obras;
- Obras de alvenaria;
- Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
- Perfuração e construção de poços de água;
- Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (limpeza de fachadas);
- Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
- Obras de terraplenagem;
- Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente (atividade de contratantes de mão-de-obra para o setor agrícola);
- Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza de máquinas industriais);
- Coleta de resíduos não-perigosos;
- Coleta de resíduos perigosos;
- Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;
- Comércio varejista de material elétrico;
- Comércio varejista de vidros;
- Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas;
- Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- Comércio varejista de materiais hidráulicos;

CLÁUSULA QUARTA:

O capital social da sociedade é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), divididos em 500.000 (quinhentas mil) cotas de valor unitário R\$ 1,00 (hum real) cada, já integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios abaixo:

CONFERE COM O ORIGINAL
 Comissão Permanente de Licitação
 CPL

Lennyson
 Ledelhon

Odu

2

NOME	QT.COTAS	VALOR R\$	%
LENNYLSON DOS SANTOS ARAÚJO	250.000	250.000,00	50
LEDYLSOSON DOS SANTOS ARAÚJO	250.000	250.000,00	50
TOTAL	500.000	500.000,00	100

CLÁUSULA QUINTA:

A sociedade tem seu prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA:

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição de postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA:

A responsabilidade de cada sócio é restrito ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA:

A administração da sociedade caberá a ambos os sócios, em conjunto ou separadamente, com poderes e atribuições de administrar autorizado o nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro.

CLÁUSULA NONA:

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

Parágrafo Único:

Fica facultado aos administradores, atuando em conjunto ou individualmente, nomear procuradores por um período indeterminado, devendo o instrumento de procuração especificar os atos e serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

CLÁUSULA DÉCIMA:

Em caso de falecimento, o valor devido aos herdeiros do sócio falecido será pago da seguinte forma: 40% (quarenta por cento) no prazo de dois meses; 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses e 30% (trinta por cento) no prazo de doze meses.

CONFERE COM O ORIGINAL
 Comissão Permanente de Licitação
 CPL

Parágrafo Único:

O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

Nos quatro meses seguintes ao término de exercício social, os sócios deliberarão sobre as quotas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

Fica eleito o foro de São Luis, Estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.



Boa Vista do Gurupi (MA), 05 de Novembro de 2014.

Lennylson dos Santos Araujo
LENNYSON DOS SANTOS ARAUJO.
Sócio Administrador

CONFERE COMO ORIGINAL
Comissão Permanente de Licitação
CPL



Ledyllson dos Santos Araujo
LEDYLLSON DOS SANTOS ARAUJO.
Sócio Administrador

TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
TITULAR - ANATÁLIA GONÇALVES DE SAMPAIO PEREIRA
RUA LIZANDRO NOGUEIRA, 1223 CENTRO - CEP: 64000-200 - TERESINA-PI
Fone: (0xx86) 3221-7886 • E-mail: atendimento@cartoriosampaio.com.br

RECONHECIDO POR AUTENTICIDADE AS FIRMAS DE: LENNYLSON DOS SANTOS ARAUJO e LEDYLLSON DOS SANTOS ARAUJO. EM FE. EM TEST. DA VERDADE. TERESINA-PI, 17/03/2015.

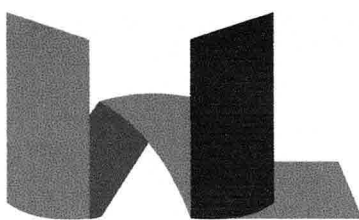
Carlos Daniel de Oliveira Escrevente Autorizado
Empl.: 6,36 T3: 0,64 Selo: 0,20 Total: 7,20 (35) 35/14553217032015/418

Tabela Escrevente autorizado



CARTÓRIO THEMISTOCLES SAMPAIO
3º OFÍCIO DE NOTAS
Carlos Daniel de Oliveira
Escrevente Autorizado

Handwritten signatures and marks on the right side of the document.



EMPREENDIMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ

A PREGOEIRA OFICIAL

PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2018

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA E HORÁRIO PRESVISTO PARA ABERTURA: 25/01/2018 - 14:00 HORAS

DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONCORDANCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

A empresa WL EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o no 14.808.930/0001-80, sediada na Av. Roseana Sarney, nº 115 A - Centro, Município de Boa Vista do Gurupi - MA, por intermédio de seu Procurador Sr. DUYLIO FERNANDES DA SILVA, brasileiro, casado, gerente, RG nº 2419851 SSP/PI e CPF n.º 954.506.023-91, residente Rua 20 casa 48, Quadra 37, Village do Cohatrac V, CEP 65.110-000, São Jose de Ribamar - MA, DECLARA, para os devidos fins, que concorda com todos os termos descritos no edital e seus anexos e que temos pleno e total conhecimento da realização dos Trabalhos do certame.

Boa Vista do Gurupi – MA, 24 de Janeiro de 2018.



Duylio Fernandes da Silva
DUYLIO FERNANDES DA SILVA

Procurador Publico

RG nº 2419851 SSP/PI e CPF n.º 954.506.023-91



PRIMEIRO
OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
DE SÃO BENTO - MA

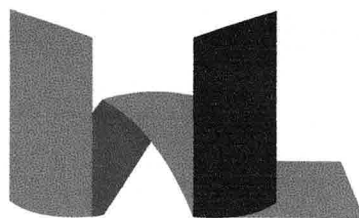
PEDRO RENÉ TÓRRES LEITE • Oficial Registrador/Tabelião
Rua Cel. Carneiro de Freitas, s/n, Centro, São Bento/MA
Cep. 65.235-000 Fone: (98)3383-2195

RECONHEÇO POR AUTENTICIDADE A(S) FIRMA(S) DE
[28Xye2H4]-DUYLIO FERNANDES DA SILVA

Nara Mannucci 24/01/2018

NARA MANNUCCI DOS SANTOS PEREIRA - ESCRIVENTE.

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS



EMPREENDIMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ

A PREGOEIRA OFICIAL

PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2018

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA E HORÁRIO PREVISTO PARA ABERTURA: 25/01/2018 - 14:00 HORAS



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa WL EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.808.930/0001-80, sediada na Av. Roseana Sarney, nº 115 A - Centro, Município de Boa Vista do Gurupi - MA, por intermédio de seu Procurador Sr. DUYLIO FERNANDES DA SILVA, brasileiro, casado, gerente, RG nº 2419851 SSP/PI e CPF n.º 954.506.023-91, residente Rua 20 casa 48, Quadra 37, Village do Cohatrac V, CEP 65.110-000, São Jose de Ribamar-MA, D E C L A R A, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do Pregão em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de SANTA LUZIA DO PARUÁ do Maranhão, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

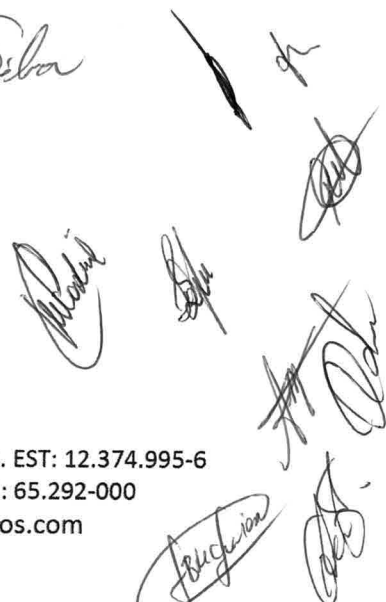
Boa Vista do Gurupi – MA, 24 de Janeiro de 2018.

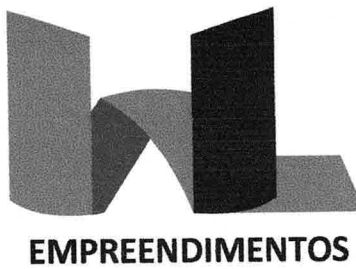


Duylio Fernandes da Silva
DUYLIO FERNANDES DA SILVA

Procurador Publico

RG nº 2419851 SSP/PI e CPF n.º 954.506.023-91





EMPREENDIMENTOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ

A PREGOEIRA OFICIAL

PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2018

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA E HORÁRIO PREVISTO PARA ABERTURA: 25/01/2018 - 14:00 HORAS

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

WL EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o no 14.808.930/0001-80, sediada na Av. Roseana Sarney, nº 115 A - Centro, Município de Boa Vista do Gurupi - MA, por intermédio de seu Procurador Sr. DUYLIO FERNANDES DA SILVA, brasileiro, casado, gerente, RG nº 2419851 SSP/PI e CPF n.º 954.506.023-91, residente Rua 20 casa 48, Quadra 37, Village do Cohatrac V, CEP 65.110-000, São Jose de Ribamar-MA, D E C L A R A, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do Pregão em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de SANTA LUZIA DO PARUÁ, excetuando-se a eventual aplicação do permissivo estabelecido no art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006 para a regularidade fiscal e trabalhista, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

Boa Vista do Gurupi – MA, 24 de Janeiro de 2018.



Duylio Fernandes da Silva
DUYLIO FERNANDES DA SILVA
Procurador Publico

RG nº 2419851 SSP/PI e CPF n.º 954.506.023-91





EMPREENDIMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ

A PREGOEIRA OFICIAL

PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2018

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA E HORÁRIO PREVISTO PARA ABERTURA: 25/01/2018 - 14:00 HORAS



RECONHEÇO POR AUTENTICIDADE A(S) FIRMAS) DE
[25x02H1] - DUYLIO FERNANDES DA SILVA
NARA V'ANNUCCI DOS SANTOS PEREIRA
24/01/2018
ESCREVENTE

Rua Cel. Carneiro de Freitas, s/n, Centro, São Bento/MA
Cap. 65.235-000 Fone: (98)3383-2195

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

A empresa WL EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.808.930/0001-80, sediada na Av. Roseana Sarney, nº 115 A - Centro, Município de Boa Vista do Gurupi - MA, por seu Procurador Sr. DUYLIO FERNANDES DA SILVA, brasileiro, casado, gerente, RG nº 2419851 SSP/PI e CPF n.º 954.506.023-91, residente Rua 20 casa 48, Quadra 37, Village do Cohatrac V, CEP 65.110-000, São Jose de Ribamar-MA, D E C L A R A, sob as penas da lei, que é EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de SANTA LUZIA DO PARUÁ do Maranhão.

Boa Vista do Gurupi – MA, 24 de Janeiro de 2018.

1.º OFÍCIO

Duylio Fernandes da Silva
DUYLIO FERNANDES DA SILVA

Procurador Publico

RG nº 2419851 SSP/PI e CPF n.º 954.506.023-91

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

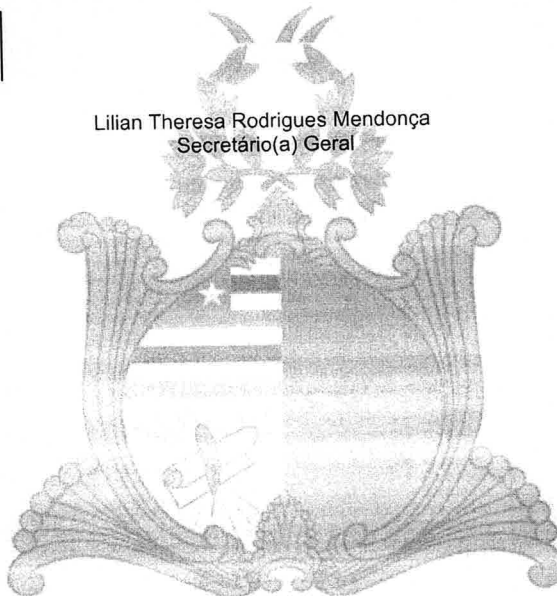
Certificamos que WL EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES LTDA-EPP encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC1700004538
NIRE 21200769194 CNPJ 14.808.930/0001-80		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo ROSEANA SARNEY, Nº 115, A, CENTRO - Boa Vista do Gurupi/MA - CEP 65292-000			
Arquivamentos Posteriores			
Id	Número	Data	Descrição
223	20171292243	18/12/2017	BALANÇO
223	20160934370	15/12/2016	BALANÇO
223	20151379920	11/02/2016	BALANÇO
002	20150276540	23/04/2015	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20140534415	19/11/2014	BALANÇO
002	20140477144	13/08/2014	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20130382604	22/05/2013	BALANÇO
223	20121978249	12/12/2012	BALANÇO
223	20120045036	25/01/2012	BALANÇO
316	20110863020	28/12/2011	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
090	21200769194	28/12/2011	CONTRATO

A aceitação desta certidão está condicionada à Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/12/2017, às 11:32:43 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código T3V09BAM.



MAC1700004538

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: WL EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES LTDA-EPP			Protocolo: MAC1700004492		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21200769194	CNPJ 14.808.930/0001-80	Data de Ato Constitutivo 28/12/2011	Início de Atividade 28/12/2011		
Endereço Completo Avenida ROSEANA SARNEY, Nº 115, A, CENTRO - Boa Vista do Gurupi/MA - CEP 65292-000					
Objeto Social CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTE POR DUTOS, EXCETO ÁGUA E ESGOTO; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO DE LIMPEZA DE TERRENO; PERFURAÇÃO E SONDAJENS; INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTO E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DE CONSTRUÇÃO (REBOCO); OBRAS DE FUNDAÇÕES; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; OBRAS DE ALVENARIA; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (LIMPEZA DE FACHADAS); MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ATIVIDADE DE CONTRATANTES DE MÃO-DE-OBRA PARA SETOR AGRÍCOLA); ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS); COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS.					
Capital Social R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome LEDYLSON DOS SANTOS ARAUJO	CPF/CNPJ 004.226.763-30	Participação no capital R\$ 250.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Nome LENNILSON DOS SANTOS ARAUJO	CPF/CNPJ 004.226.783-84	Participação no capital R\$ 250.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Dados do Administrador					
Nome LEDYLSON DOS SANTOS ARAUJO	CPF 004.226.763-30	Término do mandato			
Nome LENNILSON DOS SANTOS ARAUJO	CPF 004.226.783-84	Término do mandato			
Último Arquivamento					
Data 18/12/2017	Número 20171292243	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO		Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/12/2017, às 11:31:40 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 5KUVOFIN.



MAC1700004492

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral

Handwritten signatures and stamps of various individuals, including the Secretary General and other officials.

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EPP

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO MARANHÃO

A Sociedade **WL EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES LTDA**, estabelecida na AVENIDA ROSEANA SARNEY, 115, A, CENTRO, BOA VISTA DO GURUPI, MA, CEP: 65.292-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

BOA VISTA DO GURUPI - MA - MA, 07 de Novembro de 2011.



WANDERSON JOSE SANTOS PINHEIRO

Sócio: WANDERSON JOSE SANTOS PINHEIRO

Ledyilson dos Santos Araujo

Sócio: LEDYLSON DOS SANTOS ARAUJO

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

<p>DEFERIDO EM <u>28/12/2011</u></p> 	<p>JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO</p> <p>CERTIFICO O REGISTRO EM 28/12/2011 Nº DO NÚMERO: 20110863020 Protocolo: 11/086302-0 Empresa: 21 2 0076319 4 WL EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES LTDA</p>  <p><i>Cledinice Bastos da Fonseca</i> CLEDINICE BASTOS DA FONSECA Nº AD 156.510 SECRETÁRIA GERAL</p>
--	---

CONFERE COM O ORIGINAL
Comissão Permanente de Licitação
CPL

[Handwritten signatures and initials]